

Seguradora: QBE Brasil Seguros S/A, em processo de homologação na SUSEP de alteração de razão social para Zurich Brasil Companhia de Seguros.

Processo SUSEP nº 15414.900483/2014-63

CONDIÇÃO ESPECIAL SEGURO DE GARANTIA ESTENDIDA – LINHA MÓVEIS

1. OBJETIVO

Esta condição especial integra as condições gerais do plano de seguro de garantia estendida da QBE Brasil Seguros S.A. e tem por objetivo incluir neste seguro a cobertura de garantia estendida para Linha Móveis.

2. DEFINIÇÕES

Serão utilizadas para esta cobertura as mesmas definições da cláusula 3 – Definições das Condições Gerais do Seguro de Garantia Estendida.

3. GARANTIA

A presente condição especial, desde que contratada e pago o prêmio adicional, **tem por objetivo garantir única e exclusivamente o defeito estrutural ou qualquer outro problema decorrente do processo de fabricação** apresentado pelo bem a linha “MÓVEIS” descrito no bilhete de seguro, desde que o bem seja utilizado normalmente segundo as orientações do fabricante, observados os demais itens desta condição especial e das condições gerais do plano de seguro de garantia estendida.

O defeito estrutural coberto para esta condição especial refere-se a:

- a) Defeitos em mecanismos (exclui mecanismos elétricos/eletrônicos);
- b) Defeitos em molduras causados por deformação ou quebra;
- c) Deformação, dobra ou quebra de componentes metálicos;
- d) Descasque e deformações em móveis com revestimento de couro;
- e) Falhas mecânicas em itens reclináveis;
- f) Separação de costuras.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

- 4.1 **Estão expressamente excluídos do presente contrato de seguro os mesmos riscos e bens excluídos no certificado de garantia do bem, além dos danos causados por atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticado pelo segurado, pelo beneficiário ou representante legal de um ou de outro.**

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se as demais condições gerais do plano de seguro de garantia estendida da QBE Brasil Seguros S.A. que não foram revogadas por esta condição especial.

CONDIÇÃO ESPECIAL SEGURO DE GARANTIA ESTENDIDA – LINHA ELETRO

1. OBJETIVO

Esta condição especial integra as condições gerais do plano de seguro de garantia estendida da QBE Brasil Seguros S.A. e tem por objetivo incluir neste seguro a cobertura de garantia estendida para eletroeletrônicos, eletrodomésticos, telefones, aparelhos celulares, equipamentos de informática, bicicletas, equipamentos de ginástica, câmeras fotográficas, eletroportáteis, relógios e ferramentas elétricas.

2. DEFINIÇÕES

Serão utilizadas para esta cobertura as mesmas definições da cláusula 3 – Definições das condições gerais do seguro de garantia estendida.

3. GARANTIA

A presente condição especial, desde que contratada e pago o prêmio, tem por objetivo garantir os eletroeletrônicos, eletrodomésticos, telefones, aparelhos celulares equipamentos de informática, bicicletas, equipamentos de ginástica, câmeras fotográficas, eletroportáteis, relógios e ferramentas elétricas descritos no bilhete de seguro, desde que os bens sejam utilizados normalmente segundo as orientações do fabricante, observados os demais itens desta condição especial e das condições gerais do plano de seguro de garantia estendida;

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Estão expressamente excluídos do presente contrato de seguro os mesmos riscos e bens excluídos no certificado de garantia do bem, além dos danos causados por atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticado pelo segurado, pelo beneficiário ou representante legal de um ou de outro.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se as demais condições gerais do plano de seguro de garantia estendida da QBE Brasil Seguros S.A. que não forem revogadas por esta condição especial.